



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 315/2013/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 13 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 234/2013 (Sessão 01.11.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Gilberto Vieira de Melo, Pedro, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes, Leandro Martins dos Santos, Marcelo M. Acosta – Japinha, Milton Soares, Vanderlei Baioto, Waldicley Silva dos Reis *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal fazer estruturação na Unidade de Saúde do Distrito Marechal Rondon neste Município.*
2. Conforme informações subsidiadas via Secretaria Municipal de Saúde, já foi solicitado um estudo para a realização da estruturação na Unidade. Esta ação é necessária para melhorar o atendimento da população.
3. Salientamos ainda que a estruturação da Unidade não está garantida no orçamento. Desta forma pedimos à Casa Legislativa uma atenção especial na Lei Orçamentária para garantir esta ação que é importantíssima para nossos municípios.
4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

1411 19/11/2013 08:04:51 CONHEÇA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS